



Ofício n. 38/2017 - PRESI

Tubarão, 6 de julho de 2017

Ao Senhor
Paulo Paim
Senador Federal e Presidente da CPIPREV
Brasília - DF

Ref.: Requerimento n. 252/2017 CPIPREV

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n. 252/2017 CPIPREV, recebido em 21 de junho de 2017, a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina, Universidade Comunitária sem fins lucrativos, instituição pública não estatal, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.293/0001-36, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderantemente na área educacional, criada pela sociedade civil e pelo poder público do Município de Tubarão - SC, esclarece que teve deferido em seu favor o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS (Resolução n.º 169/98); além dos títulos de Utilidade Pública Federal (Decreto n.º 70.620 - DOU de 08/06/72), Estadual (Lei n.º 9.437/94) e Municipal (Lei n.º 456/68).

Goza, assim, da imunidade tributária prevista nos artigos 150, inciso VI, alínea "c"; e 195, § 7º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Na condição de entidade em gozo regular da imunidade prevista na Carta Constitucional, típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes, em sendo a UNISUL certificada pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos na Lei n. 12.101/2009, não está obrigada ao recolhimento de tributos.



Recebido na CGCETI em 7/7/17
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869

FUNDAÇÃO



UNISUL

Ocorre que após fiscalização levada a efeito no ano de 1999 (Auditoria Fiscal n.º 27.857), foi emitido o Ato Cancelatório de Isenção das Contribuições Sociais n. 20.401/001/2000, em 29/03/2000, pelo que foi cancelada, a partir de 01/01/95 até 2006, a isenção a que a entidade educacional fazia jus.

A fundamentação legal do ato cancelatório foi o suposto não cumprimento dos incisos III e IV do artigo 55 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, dispositivos legais declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal em recente julgamento (RE 566.622).

Em razão do ato cancelatório foram instaurados procedimentos fiscais com o objetivo de apuração e constituição de créditos previdenciários referentes a parte patronal supostamente devida pela Fundação UNISUL.

Desses procedimentos fiscais resultaram três Notificações Fiscais de Lançamento de Débito - NFLD, todas versando contribuições supostamente devidas à Seguridade Social e, posteriormente, foram ajuizadas Execuções Fiscais para cobrança dos supostos créditos (5001413-72.2010.404.7207 - NFLD 37.001.482-0 - período 12/2000; 5000.356-82.2011.404.7207 (NFLD 37.009.228-7 - período 01/2001 a 03/2006).

O valor desses executivos fiscais - atualmente declarados inconstitucionais pelo STF - superior ao patrimônio da Instituição de Ensino, redundou em situação crítica que obrigou a UNISUL a aderir ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), instituído pela Lei nº 12.688/2012 e reaberto em 2014.

Assim, embora a Constituição Federal declare que Fundação UNISUL é imune ao recolhimento da contribuição previdenciária, cota patronal, a entidade educacional se viu forçada, por questão de sobrevivência institucional, a reconhecer como devido o débito e aderir ao parcelamento tributário instituído pela lei já referida (Proies).



FUNDAÇÃO



UNISUL

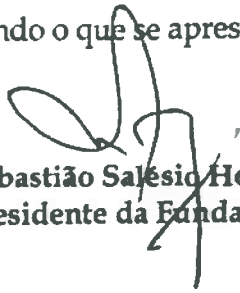
Em outras palavras: atualmente a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina responde pelo pagamento de uma dívida que a Corte Suprema declarou não ser efetivamente devida, conforme quadro abaixo:

Número do Processo	Código do Tributo	Período de apuração	Valor original
370014812	previdenciária	12/2005 a 12/2005	2.889.890,25
370014839	previdenciária	01/1995 a 12/2000	1.425.828,38
370014855; 35363.004115/2006-32; 13964.000238/2007-73.	previdenciária	01/2001 a 03/2006	5.472.913,38
370092317	previdenciária	11/2006 a 11/2006	622.377,53
372406211	previdenciária	04/2006 a 13/2007	69.305.728,00
372406220	previdenciária	11/2009 a 11/2009	1.534.044,51

Merece registro que desde 2006 a Fundação UNISUL tem reconhecido o gozo regular da isenção prevista no artigo 8º, da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 – segue em anexo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Por fim, vale ressaltar que além das atividades prestadas à comunidade das regiões nas quais está inserida, a Fundação Unisul está ofertando 3.159 bolsas de estudo a alunos carentes, com previsão de outras 350 a partir do segundo semestre deste ano, o que representa grande inclusão social e que, de novembro de 2014 até o presente momento já totalizaram mais de 31 milhões de reais, conforme registro migrado do SisProuni para o SisFies (anexa) a ser compensado pelas bolsas concedidas no Proies.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de estima e apreço.


Sebastião Salesio Herdt
Presidente da Fundação Unisul





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CERTIDÃO CEBAS-EDUCAÇÃO

Atenção: As informações consultadas aqui foram atualizadas no dia 19/05/2017

Dados da Entidade Mantenedora

CNPJ:

86.445.293/0001-36

Nome:

FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA
CATARINA-UNISUL

CNAE Principal:

8531700

Início Funcionamento:

20/03/1970

UF:

SC

Município:

Tubarão

Bairro:

CENTRO

Logradouro:

AVENIDA JOSE ACACIO MOREIRA, 787

CEP:

88.704-900

Telefone Comercial:

(48) 6213-000

CEBAS Educação Ativo ¹:

Possui



Instituições de Educação (3)

Código	Nome	Nível/Segmento
42006694	COLEGIO DEHON	Educação Básica
42113288	CURSO E COLEGIO CONCEITO	Educação Básica
494	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	Educação Superior

Processos da Mantenedora (Concessão/Renovação) (12)

Número	Data de Protocolo	Fase	Portarias ²
23000014392201401	08/12/2014	Em Análise	Nenhuma portaria para este processo
00000072231232012	13/08/2013	Em Análise	Nenhuma portaria para este processo
01000588231232012	27/03/2012	Anexado a processo principal	Nenhuma portaria para este processo
01000587231232012	27/03/2012	Anexado a processo principal	Nenhuma portaria para este processo
01000590231232012	27/03/2012	Anexado a processo principal	Nenhuma portaria para este processo
23000036946201685	27/03/2012	Em Análise	Nenhuma portaria para este processo
01000589231232012	27/03/2012	Anexado a processo principal	Nenhuma portaria para este processo
02000591231232012	22/12/2009	Anexado a processo principal	Nenhuma portaria para este processo
71000116039200932	22/12/2009	Em Análise	Nenhuma portaria para este processo
44006001571200176	24/05/2001	Em fase recursal	Número: <u>114</u> Publicação: 17/07/2003 Resultado: PROCEDENTE
			Número: <u>611052017</u> Publicação: 12/05/2017 Resultado: INDEFERIDO
44006003158200011	08/11/2000	Concluído	Número: <u>114</u> Publicação: 17/07/2003 Resultado: INDEFERIDO
			Número: <u>114</u> Publicação: 17/07/2003



Resultado: CERTIFICADO
CANCELADO

44006006192199799 23/12/1997 Concluído

Número: 169
Publicação: 10/11/1998
Resultado: DEFERIDO
Vigência: 01/01/1998 a 31/12/2000

⁽¹⁾ Ainda que a validade do último certificado CEBAS Educação esteja expirada, considera-se que a entidade possui o certificado ativo nas seguintes hipóteses legais: art. 35, §2º, da Lei 12.101/2009; art. 16, parágrafo único, da Lei 12.868/2013; e art. 8º do Decreto 8.242/2014.

⁽²⁾ Para fins de verificação da validade do certificado, caso haja mais de uma decisão exarada nos autos do mesmo processo, considera-se apenas o último ato publicado no Diário Oficial da União.



Extrato mantenedora - PROIES



Mês / Ano selecionado:	07/2017
Valor do PU CFT-B (R\$):	1.326,19
CNPJ / Razão social:	86.445.293/0001-36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Bolsa PROIES			
Data	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$) D/C
Jun/2017	Saldo anterior	31.320.873,32	31.320.873,32 -
	06/2017	2.556.505,83	33.877.379,15 C
31/12/1969	Valor da emissão	311.654,65	33.565.724,50 C

Prestação mensal			
Data	Descrição	Valor (R\$)	CFT-B D/C
02/07/2017	Parcela mensal informada pela PGFN	346.320,17	- -
02/07/2017	Valor máximo da emissão	311.688,15	- -
31/12/1969	Valor da emissão	311.654,65	235 D

Movimentação de títulos			
Data	Descrição	Valor (R\$)	CFT-B D/C
-	Saldo disponível para pagamento da prestação mensal	311.654,65	235 C
-	Pagamento com resgate de CFT-B	0,00	- C
-	Pagamento com saldo de guias SIAFI	0,00	- C
-	Resíduo financeiro da prestação	0,00	- C
31/07/2017	Saldo final	-	235 C

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/06/2017
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	86.445.293/0001-36
	04	CÓDIGO DA RECEITA	→	1734
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	1152285
	06	DATA DE VENCIMENTO	→	30/06/2017
01	NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNI			
Número do Documento: 07.17.17165.8108457-9 Data limite para recolhimento: 30/06/2017 Observações: NAO PAGAR NA REDE BANCARIA. UTILIZAR PARA PAGAMENT O COM TITULOS EMITIDOS PELO FNDE.				
07 VALOR DO PRINCIPAL → 109.827,41 08 VALOR DA MULTA → 20.637,86 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/99 → 178.136,85 10 VALOR TOTAL → 308.602,12				
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)				
SENDA (Versão:3.0.1) 14/06/2017 19:18:59 85890003086 3 02120385171 7 81071717165 3 81084579612 5				

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	30/06/2017
	03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	→	86.445.293/0001-36
	04	CÓDIGO DA RECEITA	→	1734
	05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	1152285
	06	DATA DE VENCIMENTO	→	30/06/2017
01	NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNI			
Número do Documento: 07.17.17165.8108457-9 Data limite para recolhimento: 30/06/2017 Observações: NAO PAGAR NA REDE BANCARIA. UTILIZAR PARA PAGAMENT O COM TITULOS EMITIDOS PELO FNDE.				
07 VALOR DO PRINCIPAL → 109.827,41 08 VALOR DA MULTA → 20.637,86 09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/99 → 178.136,85 10 VALOR TOTAL → 308.602,12				
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)				
SENDA (Versão:3.0.1) 14/06/2017 19:19:59 85890003086 3 02120385171 7 81071717165 3 81084579612 5				



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO → 30/06/2017
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → 86.445.293/0001-36
		04 CÓDIGO DA RECEITA → 1734
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → 1152285
01 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNI		06 DATA DE VENCIMENTO → 30/06/2017
Número do Documento: 07.17.17165.8108458-7 Data limite para acolhimento: 30/06/2017 Observações: PAGAR UTILIZANDO CÓDIGO DE BARRAS. PAGAR ATÉ O VENCIMENTO.		07 VALOR DO PRINCIPAL → 12.203,05
		08 VALOR DA MULTA → 2.293,09
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/99 → 19.792,99
		10 VALOR TOTAL → 34.289,13
SENDA (Versão 3.0.1) 14/06/2017 19:19:30 85800000342 8 89130385171 0 81071717165 3 81084587983 7		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª. vias)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF		02 PERÍODO DE APURAÇÃO → 30/06/2017
		03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → 86.445.293/0001-36
		04 CÓDIGO DA RECEITA → 1734
		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA → 1152285
01 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNI		06 DATA DE VENCIMENTO → 30/06/2017
Número do Documento: 07.17.17165.8108458-7 Data limite para acolhimento: 30/06/2017 Observações: PAGAR UTILIZANDO CÓDIGO DE BARRAS. PAGAR ATÉ O VENCIMENTO.		07 VALOR DO PRINCIPAL → 12.203,05
		08 VALOR DA MULTA → 2.293,09
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/99 → 19.792,99
		10 VALOR TOTAL → 34.289,13
SENDA (Versão 3.0.1) 14/06/2017 19:19:30 85800000342 8 89130385171 0 81071717165 3 81084587983 7		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª. vias)

